



DESPACHO

N.º de Registo 202431855 Data 17/12/2024 Processo 2024/250.10.101/7

Homologação da lista unitária de ordenação final, do Procedimento concursal comum, para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo), tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior (Serviço Social)

No uso da competência delegada pelo Despacho n.º 22031 de 27 de outubro de 2021, em matéria de decisão e gestão de recursos humanos, compete-me “decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção de recursos humanos, afetos aos serviços do Município”, pelo que se faz público que:

A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no âmbito do procedimento concursal comum, para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo), tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior (Serviço Social), publicado por mediante Aviso (extrato) n.º 14024/2024/2, de 8 de julho, em Diário da República, 2.ª Série, e na BEP sob a oferta n.º OE202407/0428, foi convertida em definitiva, em consonância com a ata n.º 4/2024, de 26 de novembro, considerando a ausência de alegações ao procedimento. Assim, sob proposta do Júri do procedimento, homologo, a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento, bem como as restantes deliberações do Júri, constantes das atas n.ºs 1 a 4 do referenciado procedimento.

Lista Unitária de Ordenação Final

Nome	Classificação Final
Carmen Margarida Louro Duarte	16,24
Tânia Sofia da Silva Reis	15,82
Jessica Correia Rodrigues	15,76
Margarida Maria Antunes Cardoso	15,38
Andreia Alexandra Fernandes Coelho	15,04
Ana Lúcia Pombo Pires	14,54
Raquel Ferreira Alho Calafate Rodrigues	14,44
Carolina Isabel Cabecinhas Vale Santos	13,96
Inês Catarina Ferreira Martins	13,60
Jessica Domingos Nascimento	13,60
Sara Filipa Manha Carvalho	13,24
Sónia Isabel Vieira de Sousa	13,24

¹ Nos termos do Despacho n.º 22031 de 27/10/2021.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Determino que, do ato de homologação, sejam notificados todos os candidatos, incluindo os excluídos, nos termos do artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

Mais determino que, após o ato homologatório, a Lista Unitária de Ordenação Final seja afixada em local bem visível e público nas instalações do Município, publicada na página eletrónica do mesmo e publicada em *Diário da República*, 2.ª série.

Sempre que o procedimento concursal vise a ocupação futura de postos de trabalho ou a lista de ordenação final contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna.

A reserva de recrutamento é válida pelo período de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final.

Da homologação da lista unitária de ordenação final, pode, nos termos do disposto no artigo 28º da Portaria e nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo, ser interposto recurso hierárquico e tutelar.

O Vereador

(Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires)

Por Delegação de Competências ¹

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ²

¹ Nos termos do Despacho n.º 22031 de 27/10/2021.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.